



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO ELETRÔNICA NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

JOSE RICARDO MARQUES
CPF nº 873.596.187-20

O Tribunal de Contas do Distrito Federal **CERTIFICA** que, até a data atual, **NÃO CONSTA** para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas, Tomada de Contas Especial ou Prestação de Contas julgada irregular nos últimos 8 (oito) anos.

Consulta restrita aos registros de responsáveis por contas julgadas pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos administrativos e processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação de mérito.

A veracidade desta certidão deverá ser verificada no endereço eletrônico:

<https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/>

Certidão eletrônica emitida às 16:21:46 do dia 23/05/2025.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Código de Validação: **JO-23052025-162146**

Emissão nos termos da Instrução Normativa TCDF nº 04, de 18 de outubro de 2018